



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto Legislativo nº 004/2026

vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a **João Avelino Ferreira**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 23 de abril de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Linharenses ao Senhor João Avelino Ferreira, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao Município de Linhares.

O homenageado, atualmente com 77 anos de idade, nascido no município de Governador Valadares/MG, reside no município de Linhares desde o ano de 1966, período em que iniciou sua história de vida na cidade, contribuindo com seu trabalho e dedicação ao desenvolvimento local. Ao longo de sua trajetória, exerceu a profissão de caminhoneiro, bem como, motorista do grupo Águia Branca, atividade que sempre desempenhou como seu principal ramo trabalhista, contribuindo de forma significativa para o transporte de mercadorias e para a integração regional.

No campo familiar, o homenageado é casado, pai de treze filhos. Sua trajetória familiar reflete valores de união, responsabilidade e dedicação à família.

Dessa forma, a história de vida do Senhor João Avelino Ferreira se funde com a própria formação e desenvolvimento do Município de Linhares, sendo exemplo de trabalho, perseverança e contribuição social, razões pelas quais faz jus à presente homenagem.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 23 de abril de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 23/04/2026 15:34

Checksum: **A278F0A5A6FB5E6B3C504957E439391DAF999DAD9CEF31F09B8E0E9B5A8A6AC5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.